

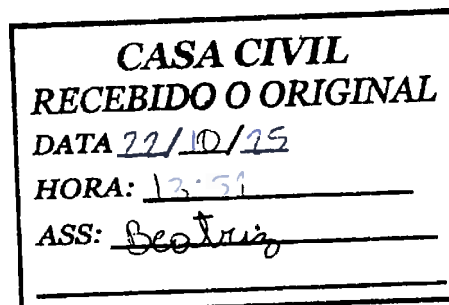


OFÍCIO N. 187/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 21 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 30 de setembro de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 006/2024*, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que institui no Estado de Roraima, o Estatuto da Pessoa com Obesidade, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 152/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário na rede pública estadual de saúde no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 184/2024*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que institui no calendário oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual da Mulher Indígena, a ser comemorado no dia 05 de setembro;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 197/2024*, de autoria dos Deputados Armando Neto e Lucas Souza, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 199/2024*, de autoria dos Deputados Armando Neto e Marcelo Cabral, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivos à Implantação e Ampliação da Bovinocultura de Leite, denominado “Mais Leite, Mais Renda”;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 51/2025*, de autoria do Deputado Isamar Júnior, que institui o Programa de Capacitação em Libras aos familiares de pessoas surdas no âmbito do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPAIO:683717
64200

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPAIO:68371764200
Dados: 2025.10.21 15:53:29
-04'00'

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima